

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 779

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**José de Assis Pereira Neves**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7792026808**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /034-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /035-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /036-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /037-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /040-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /041-2026/PMBJTO	2
EXTRATO DE CONTRATO /025-2026/PMBJTO	3

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA /011-2026/SMS	3
PORTARIA /012-2026/SMS	3
PORTARIA /013-2026/SMS	4

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 034/2026** - Bom Jesus do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre gratificação a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 10/02/2026 08:41

**Art. 1º.** - Conceder gratificação ao Servidor **Marcos Lima da Silva**- Motorista, Considerando que a função requer deslocamentos diários inclusive nos fins de semana e feriados, a serviço do Município. Considerando a Lei 529/2025. R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo período de fevereiro a novembro de 2026.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 035/2025** - Bom Jesus do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder gratificação ao (a) Servidor (a) **Adão Cavalcante Barbosa**- Motorista, Considerando o reconhecimento, recompensa por desempenho profissional extraordinário, com o devido zelo pelo cargo e pelos equipamentos, cumprimento de metas que o Cargo requer. Considerando a Lei 529/2025. Fica concedido gratificação no valor de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais). Pelo período de fevereiro a novembro de 2026.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 036/2026** – Bom Jesus do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.**“Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º.** – Nomear **Marciane Miranda Moreira Lima**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santa Luzia. Lotada no Fundo Municipal de Educação e Cultura.**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.**Registre-se, Publique-se, se e Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro do ano de 2026.**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 037/2026** – Bom Jesus do Tocantins, 06 de fevereiro de 2026.**“Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º.** – **EXONERAR** o servidor **Arivaldo Lopes de Lima**, do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando as disposições ao contrário.

**Registre-se, Publique-se, se e Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 040/2026**– Bom Jesus do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE:****Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento do servidor **João Paulo de Sousa Ribeiro**, no dia 09 de fevereiro à Cidade de Palmas, encontro com Presidente Ruraltins, tratar de Termo de Parceria entre o Município e o **RURALTINS** .**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 110,0) cento e dez reais)**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 041/2026**– Bom Jesus do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Deslocar-me até a Cidade de Palmas no dia 09 de fevereiro de 2026, Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, encontro com Presidente Ruraltins, tratar de Termo de Parceria entre o Município e o **RURALTINS**.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO n.º. 025/2026****CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 025/2026****Lei de autorização n.º. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26 e **ESMAEL CARLOS MARQUES DA SILVA** -. CPF N.º. 031.666.241.01

**OBJETO:** Prestação de serviços para exercer a função de **Gari**, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

**Valor:** R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais)

**Vigência:** da data de 02 (dois) de fevereiro até 30 de dezembro de 2026

**Data da Assinatura:** 02 (dois) de fevereiro de 2026.

**Edmilson Rodrigues Soares**

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N.º11 /2026**, Bom Jesus do Tocantins, 09 de fevereiro

de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de diária em favor do Servidor Sr.ª. Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, para despesas com alimentação e hospedagem.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar deslocamento da psicóloga Lana Lanucy Bezerra Sampaio do Município de Bom Jesus do Tocantins, lotado no Fundo Municipal de Saúde, viajar a cidade de Palmas - TO, saindo no dia 10 de fevereiro de 2026 e retornando em 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º trata-se de viagem a Palmas - TO, para participar das Reuniões do COSEMS e da CIB do ano de 2026 e da 11ª Edição da Premiação COSEMS - TO de Gestão em Saúde 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

Sec. Mun. de Saúde

**PORTARIA N.º12/2026**, Bom Jesus do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de diária em favor do Servidor Sr.ª. Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca, para despesas com alimentação e hospedagem.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar deslocamento da Secretária Municipal de Saúde Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca do Município de Bom Jesus do Tocantins, lotado no Fundo Municipal de Saúde, viajar a cidade de Palmas - TO, saindo no dia 10 de fevereiro de 2026 e retornando em 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º trata-se de viagem a

Palmas - TO, para participar das Reuniões do COSEMS e da CIB do ano de 2026 e da 11ª Edição da Premiação COSEMS - TO de Gestão em Saúde 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

Sec. Mun. de Saúde

**PORTARIA Nº13/2026**, Bom Jesus do Tocantins, 09 de fevereiro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de diária em favor do Servidor Sr<sup>a</sup>. Helem Maria Vieira Lopes, para despesas com alimentação e hospedagem.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar deslocamento da enfermeira Helem Maria Vieira Lopes do Município de Bom Jesus do Tocantins, lotado no Fundo Municipal de Saúde, viajar a cidade de Palmas - TO, saindo no dia 10 de fevereiro de 2026 e retornando em 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) perfazendo um total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º trata-se de viagem a Palmas - TO, para participar das Reuniões do COSEMS e da CIB do ano de 2026 e da 11ª Edição da Premiação COSEMS - TO de Gestão em Saúde 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

**Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**

Sec. Mun. de Saúde

#### **Imprensa Oficial**

[www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial](http://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial)

Av. Tocantins, 21 - Centro  
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000